

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 107/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para as obras de Implantação e Pavimentação no Pátio do Posto Fiscal da Serra do Cachimbo, na rodovia BR-163, trecho: Divisa GO/MT - Divisa MT/PA, subtrecho: Entr. MT-419 (Guarantã do Norte) - Divisa MT/PA, logradouro: Pátio - Posto Fiscal Serra do Cachimbo, elaborado pelo Consórcio ENECON-CONSOL-EPC (Consórcio Via Nova), considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 193/2022/SUPR, RA nº (FINAL) 373/2022/SUPR, RO nº 478/2022/SUPR, RO nº 536.2022.SUPR e RO (FINAL) nº 563.2022.SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Carlos Roberto Teles Fernandes - RNP Nº 1403239487 (ART Nº 1220220144658). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 9.739.476,49 (nove milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d1d758b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar